



RESOLUÇÃO N° 320

Dispõe sobre a transferência em definitivo à Prefeitura de bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Ficam transferidos em definitivo à Prefeitura Municipal, os bens móveis do patrimônio da Câmara Municipal que já se encontram em poder do Executivo através de cessão conforme Termos de entrega e responsabilidade, estes devidamente relacionados e descritos de conformidade com Relatório de Cadastro do Sistema Patrimonial, os quais fazem parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 11 de maio de 2010.

MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ
Presidente

Espana
ESPANA PERRINO HURTADO
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez.

José Benedito Rizzato
José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria